

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 09.053.134/0001-45	02 Razão Social/Nome ELFA MEDICAMENTOS S/A			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA, 02, COND SYS GA			04 Bairro PONTE ALTA NORTE (GAMA)	
05 Município Brasília	06 UF DF	07 CEP 72427-010	08 CNAE 4644301	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 13117944272	11 Nome RAFAEL TEIXEIRA MARQUES REBOUCAS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUADRA QNL 08 BL C APTO 109, 0			13 Bairro TAGUATINGA	
14 Município Brasília	15 UF DF	16 CEP 72155813	17 CTPS (nº, série, UF) 2258832 / 0060 / DF	18 CPF 73494283168
19 Data de Nascimento 01/06/1987	20 Nome da Mãe AURIA MARIZA TEIXEIRA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 9.875,04	24 Data de Admissão 10/10/2022	25 Data do Aviso Prévio 20/01/2023	26 Data de Afastamento 20/01/2023	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01. Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 00.531.178/0001-69 SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DE BRASILIA			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	6.583,36	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno horas %	0,00
56.1 Horas Extras horas %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	822,92	64 13º Salário Exercício - 1/12 avos	0,00	65 Férias Proporcionalis 3/12 avos - 7,50 dias	2.468,76
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	0,00	68 1/3 Constitucional de Férias	1.097,23	69 Aviso Prévio Indenizado 30/dias	9.875,04
70 13o. Salario (AvisoPrévio Indenizado)	822,92	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	822,92		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>22.493,15</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	108 Vale Alimentacao	210,00	112.1 Previdência Social	747,84
112.2 Previdência Social 13o. Salario	128,59	114.1 IRRF	735,40	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 CO PARTICIPACAO BRADESCO	491,89	115.2 DESC. VALE REFEICAO	4,50	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>2.318,22</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>20.174,93</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 09.053.134/0001-45		02 Razão Social / Nome ELFA MEDICAMENTOS S/A		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13117944272		11 Nome RAFAEL TEIXEIRA MARQUES REBOUCAS		
17 CTPS (Nº, Série, UF) 2258832 / 0060 / DF	18 CPF 73494283168	19 Data de Nascimento 01/06/1987	20 Nome da Mãe AURIA MARIZA TEIXEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 10/10/2022	25 Data do Aviso Prévio 20/01/2023	26 Data de Afastamento 20/01/2023	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01. Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 20.174,93, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

## A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).